



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 029/2020.

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 037/2020, de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no respectivo Ato Convocatório; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada **LEANDRA ALVES LOPES SILVA**, para o cargo de Médico da ESF.

Art. 2º - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 29 de abril de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal